MEMORANDO/SEME N° 157/2024

Itapemirim-ES, 03 de junho de 2024.

Do: Secretário Municipal de Educação
Rafael Perin dos Santos

Para: Chefe do Executivo Municipal
Antônio da Rocha Sales

Assunto: Alteração da Legislação

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itapemirim,

Encaminho para autorização do chefe do executivo a alteração do projeto de Lei nº 1.461, de 10 de setembro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Educação – COMEI e suas alterações posteriores, para que haja a alteração na redação, conforme consta em anexo.

O objetivo principal para alteração é com fito de assegurar a independência, a transparência e a pluralidade das ações do conselho municipal de educação, sendo imprescindível que o presidente seja eleito entre os próprios conselheiros, sem a possibilidade de o secretário de educação ocupar essa posição. Tal iniciativa para uma gestão democrática e eficaz, capaz de responder adequadamente às demandas e aos desafios educacionais do município. Além disso, O COMEI deve atuar como um órgão independente, capaz de fiscalizar, propor e avaliar as políticas educacionais sem influências externas. A exclusão do secretário de educação da presidência evita conflitos de interesse e garante que as decisões do conselho não sejam diretamente influenciadas pela administração municipal.

Assim, remeto o referido projeto para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Rafael Perin dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Documento digital, verifique em:https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a179a92a033f2115fb106c50679bb466

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: a179a92a033f2115fb106c50679bb466

Documento assinado por:

Rafael Perin Dos Santos

Rafael Perin Dos Santos

CPF: 14690899711

Email Verificado:
rafaelperinpedagogo@gmail.com

IP: 2804:4904:422:5100:ddfa:4f71:f3c8:4ef1 Data: 03/06/2024 19:11:13

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/06/2024 19:11:15